



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 687/2022

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e ao Diretor do Departamento Municipal de Tráfego de Bebedouro, Ilmo. Sr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, nos termos regimentais, para que sejam implantadas placas de sinalização e demarcação no solo, reservando vagas especiais para pessoas deficientes e idosos, bem como, a construção de rampas de acesso para cadeirantes, para os munícipes que necessitam de atendimento no CRAS Infantil ou do Centro de atendimento do TEA, recentemente inaugurado, conforme especifica.**

### JUSTIFICATIVA

Após o contato de munícipes, foi realizada visita *in loco* por esta vereadora e verificado que é necessária a implantação de vagas destinadas aos idosos e pessoas deficientes, uma vez que será grande a procura por vagas para estacionar.

Não há nas proximidades uma vaga de estacionamento destinada às pessoas portadoras de necessidades especiais e nem aos idosos.

Se levarmos em conta um cidadão com dificuldades de se locomover, a situação torna-se ainda bem mais séria.

A solicitação foi realizada por pessoas que necessitam da referida vaga quando precisam dos serviços no CRAS Infantil ou do Centro de atendimento do TEA.

Acredito que procurar facilitar a locomoção e a acessibilidade destes cidadãos, inclusive aos serviços mais comuns do nosso cotidiano, seja questão de bom-senso e nossa obrigação, motivo pelo qual peço atenção e as devidas providências. A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal.

**Esta propositura visa beneficiar as pessoas que necessitam estacionar e não encontram as vagas especiais naquela localidade, bem como demais pessoas que ali frequentam e transitam, e uma vez demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



ora indicada, é que apresentamos esta **Proposição** ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo o atendimento com **URGÊNCIA** do pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de julho de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSDB**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44344/2022 - 12/08/2022 - 12:58

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4J1VPC9KZ6G00PY5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4J1V-PC9K-Z6G0-0PY5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44344/2022 - 12/08/2022 - 12:58